



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

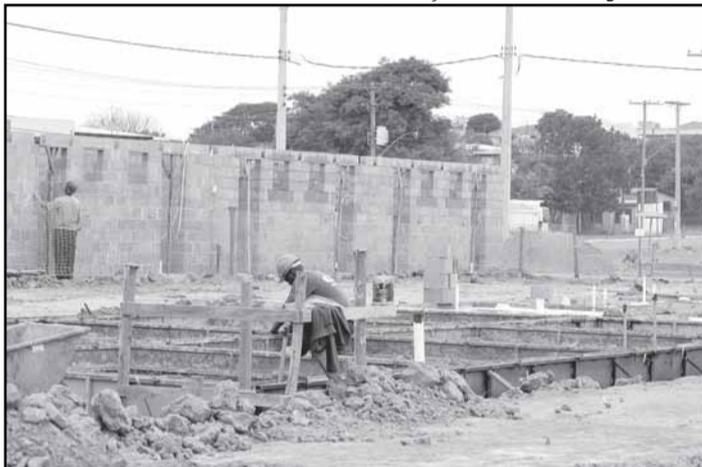
Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3531 – Quarta-feira, 3 de Junho de 2009

## Mudança das famílias da Vila Dique começa neste mês

A mudança das famílias da Vila Dique para o loteamento na avenida Bernardino Silveira Amorim começará na segunda quinzena deste mês, de acordo com estimativa do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Agora em junho, deverão ser entregues as primeiras 52 unidades. A partir disso, o Demhab espera entregar 70 casas a cada 20 dias.

Localizado na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915, o loteamento terá, além das 1476 casas, 103 unidades comerciais, creche, escola, posto de saúde, unidade de tria-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



gem/reciclagem de resíduos, duas praças e prédio para a associação de moradores. Os sobrados terão 38,70m<sup>2</sup> de área construída, 15m<sup>2</sup> de pátio na frente e 15m<sup>2</sup> nos fundos.

**Trabalho social** — Enquanto não ocorrem as mudanças, moradores da Dique têm recebido atendimento social supervisionado pelo Demhab, a fim de prepará-los para uma nova realidade. O Departamento também oferece cursos e oficinas para que os moradores tenham outras possibilidades de geração de renda. Estão em andamento, os cursos de auxiliar administrativo, informática básica, cabeleireiro/pedicuro/manicure, e as oficinas de tricô, crochê e fuxico.

### Investimento

O investimento total da obra de remoção da Vila Dique é de R\$ 56,5 milhões, sendo que R\$ 33,5 milhões (59,28%) são oriundos do governo federal via Caixa, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Os outros R\$ 23,02 milhões (47,72%) são do município. Também estão previstos cerca de R\$ 3 milhões a mais custeados pela prefeitura por conta de extras.

**Estão sendo construídas  
1.476 casas e 103 unidades  
comerciais**

## Prefeitura aprova projeto do Minha Casa, Minha Vida



A prefeitura aprovou ontem o primeiro empreendimento habitacional do programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, para a construção de 220 apartamentos no bairro Mário Quintana. O prefeito municipal entregou o projeto à empresa Ricardo Ramos Construtora Ltda, durante reunião do Grupo de Trabalho (GT) Habitação, no Paço Municipal.

Localizadas na rua 26 de Março, as unidades habitacionais beneficiam famílias com renda de até cinco salários mínimos cadastradas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O projeto arquitetônico teve aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e licença ambiental concedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Na ocasião, o prefeito destacou a agilidade da prefeitura para viabilizar o empreendimento em cerca de 30 dias, atingindo o objetivo do GT Habitação para a redução do tempo de tramitação dos projetos e ajuste das regras definidas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), agente financiador do programa. Cada uma das secretarias ou departamentos é um facilitador para a rápida tramitação dos projetos, respeitando os critérios técnicos de avaliação. Nosso objetivo é atuar de maneira ágil e com esforço concentrado para garantir mais

qualidade de vida às famílias”, afirmou o prefeito.

As obras de construção terão início logo após a assinatura do contrato entre a empresa e a CAIXA, prevista para ocorrer no dia 18. A expectativa é de que os apartamentos sejam entregues em 12 meses. Com área de cerca de 40 metros quadrados, os apartamentos terão dois quartos, sala, cozinha e banheiro. As prestações serão de R\$ 240.

Conforme o diretor-geral do Demhab, 13 empreendimentos destinados a famílias com renda de zero a três salários mínimos estão em análise pelo GT Habitação. Dois projetos, localizados em áreas da avenida Cristiano Kraemer e do Rubem Berta, deverão ser aprovados nas próximas semanas. O GT Habitação também está avaliando mais 12 propostas de empreendimentos que contemplam outras faixas salariais. No total, os projetos em tramitação na prefeitura irão beneficiar mais de quatro mil famílias.

**GT Habitação** — Formado por 16 secretarias e órgãos municipais e coordenado pelo (Demhab), o GT Habitação é responsável por agilizar os trâmites administrativos necessário para a execução dos projetos habitacionais. Além do Demhab, compõem o GT Habitação a Procuradoria-Geral do Município, os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias municipais do Planejamento (SPM), do Meio Ambiente (Smam), de Obras e Viação (Smov), de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), de Governança Local (SMGL), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e da Fazenda (SMF), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Procompa e Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

## Copa das Confederações

Após a confirmação de Porto Alegre como uma das sedes da Copa de Mundo de 2014, a prefeitura e o Governo do Estado começam a trabalhar para que a Capital habilite-se a receber jogos da Copa das Confederações, que ocorre em 2013. Torneio oficial da Fifa, a Copa das Confederações reúne as seleções campeãs continentais e é realizada de quatro em quatro anos, no ano anterior ao Mundial e no país-sede da Copa do Mundo, geralmente em quatro cidades-sedes.

## Sala P.F. Gastal

A programação comemorativa aos 10 anos da Sala P. F. Gastal tem continuidade nesta semana com a pré-estreia de dois longas-metragens do diretor José Eduardo Belmonte. Se Nada Mais Der Certo será exibido quinta-feira, 4, às 19h, e Meu Mundo em Perigo na sexta-feira, também às 19h. O diretor estará acompanhando as sessões, ao lado do ator Cauã Reymond, protagonista do filme *Se Nada Mais Der Certo*. A entrada é franca.

## Controladoria-Geral

Após um ano de tramitação, foi aprovado no início desta semana, pela Câmara Municipal, o projeto de lei complementar que cria a Controladoria-Geral do Município (CGM). O órgão será vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e responderá pelo controle interno da administração, incluindo secretarias, autarquias e fundação.

A CGM será composta inicialmente por uma equipe multidisciplinar de 60 servidores municipais dos níveis médio e superior das áreas Financeira e de Auditoria da SMF, que já começam a trabalhar na estruturação do órgão. Além do organismo central instalado na secretaria, a Controladoria atuará também por meio de dez seccionais. Entre as principais funções da CGM estão a realização de auditorias e a consolidação de demonstrações contábeis e de relatórios de gestão fiscal, além do fornecimento de informações gerenciais para apoio aos gestores.

## Bibliotecas da Smam

De janeiro a maio desse ano, as bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atenderam mais de 3.700 usuários. A Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier fica na sede da Smam, na avenida Carlos Gomes 2.120, e a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah localiza-se no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão).

A Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, voltada às crianças, funciona de terça a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Abre também aos sábados, das 9h às 13h, e aos domingos, das 9h às 14h, a cada 15 dias.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, do Departamento Municipal dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, de 13 a 15.5.09, por estar afastado para participação em Senado, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 16 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 25.5.09 (processo 1.24895.09.1).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 12110.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 12004001, a contar de 15.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 27.5.09 (processo 1.22001.09.3).

**EXONERA**, por solicitação, ANA MARIA TODESCO, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626007, a contar de 6.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 27.5.09 (processo 1.19021.09.7).

**EXONERA**, por solicitação, ADRIANA BARCELLOS PELETTI, 858435/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, a contar de 1.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 27.5.09 (processo 1.22915.09.5).

**EXONERA**, por solicitação, JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 248323/2, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 27.5.09 (processo 1.25113.09.7).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 11.5.09, CRISTIAN BELCHIOR ANTON, 946142/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 0900000, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 27.5.09 (processo 1.24744.09.3).

**EXONERA**, a contar de 20.6.09, ROSEMERI PADILHA, 859312/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, 21350001, da área de pessoal, 12629006, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 2.6.09 (processo 1.26794.09.8).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso

Público 431, homologado em 7.11.08, ALOÍSIO MARX CAMPOZANI, 20030.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 26.5.09 (processo 1.15398.07.2).

**NOMEIA**, de 1º a 9.4.09, MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário, 16701001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 27.5.09 (processo 1.124.09.5).

**NOMEIA**, de 21 a 26.4.09, SABRINA GASPAROTE, 159752/01, diretor de centro, 11250008, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, da Secretaria Municipal da Cultura, 10512001, durante o impedimento do titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, por motivo de responder outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 27.5.09 (processo 1.25620.09.6).

**NOMEIA**, de 11 a 30.4.09, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário, 16701001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16000000, durante o impedimento do titular ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 27.5.09 (processo 1.123.09.9).

**NOMEIA**, de 20.4 a 4.5.09, AODETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2).

**NOMEIA** AODETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 6 a 20.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2).

**NOMEIA**, a contar de 20.6.09, BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 956044/1, da Se-

cretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Área de Pessoal, 12629006, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 2.6.09 (processo 1.26794.09.8).

**NOMEIA**, a contar de 2.6.09, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da área de contratações e convênios, 12629004, da coordenação jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 2.6.09 (processo 1.26083.09.4).

**TORNA SEM EFEITO** em relação ANA MARI TODESCO, 470871/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 531, de 11.5.09, que a exonerou a pedido a contar de 6.4.08, através do Ato 593 de 27.5.09 (processo 1.19021.09.7).

**TORNA SEM EFEITO** em relação da IVANI MACHADO DA SILVA, 9067.3/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 34, de 16.1.08, que deu acesso por progressão, a referência "D", visto ter sido assegurada a mesma referência, a contar de 4.8.04, em atendimento ao artigo 78, da Lei 6309/88, através do Ato 600 de 27.5.09 (processo 1.24021.08.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/1, operário especializado, OB.1.07.02, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 14301007, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 18.5.09 (processo 1.12123.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de oficial de gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.09, JACSON EUZEBIO LUMERTZ, 498870/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 396683/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 514 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.09, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade,

11160004, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 515 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

**EXCLUI MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE**, 193048/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 29.4.09, através da Portaria 493, de 22.5.09 (processo 1.25641.09.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.4.09, aos dependentes de MIGUEL RIBEIRO RODRIGUES, 603.4, falecido em 2.4.09, estatutário, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, inativo, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 3279, de 21.2.86, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 18.1.56, no valor total mensal, acrescidos de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a MARIA IRACEMA DA SILVA RODRIGUES, 6512.8, CPF 29161916072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Resolução da Mesa 2059/07 e 393 da Câmara Municipal de Porto Alegre: Processo 1567/89 Valor Pecuniário – Boletim pessoal de 112 de 19.6.89; Processo 5925/90 Alteração de Cargo – Boletim de Pessoal 231 e 6.12.90 e Processo 3174/98 Alteração de Cargo – Diário Oficial de Porto Alegre 645 de 14.10.97; CIC do ex-servidor 06254179091, PASEP do ex-servidor 10042653360, através do Ato 271 de 12.5.09 (processo 1.19696.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.4.09, aos dependentes de LUIZ ROSA DA SILVA, 961.3 falecido em 26.4.09, estatutário, guarda municipal, FV.2.02.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 390, de 27.8.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.57, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.33% a LUIZ EDUARDO DA SILVA, 6523.5, CPF 02868450083, filho, data-fim 19.10.13, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07, fica reservada a cota de 66,67, para outros dois possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 279 de 18.5.09 (processo 1.24128.09.0); **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado." (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29.4.09, aos dependentes de VITOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA, 66842.6, falecido em 29.4.09, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 915 de 24.6.03, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 23.11.88, a contar de 20.3.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DO CARMO DA ROCHA OLIVEIRA, 6520.1, CPF 612213099, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07; CIC do ex-servidor 16520505072, PASEP do ex-servidor 10601356230, através do Ato 280 de 18.5.09 (processo 1.23871.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**nal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.2.09, aos dependentes de JORGE CARLOS BRUM, 11942.0, falecido em 10.2.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 83, de 2.4.98, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 28.8.80, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANA PAULA NOLATE BRUM, 6519.3, filha, CPF 03023075085, data-fim 10.2.24, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 a Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/6 e 10223/07, CIC do ex-servidor 36920037068, PASEP do ex-servidor 10701504045, Ato 281 de 18.5.09 (processo 1.13299.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.4.09, aos dependentes de ROSANA JUNG OURIQUES, 32445.3, falecido em 10.4.09, estatutário, médico, ES.1.24.NS.04, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, com proventos integrais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.4.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, CPF 00960647066, filho, data fim 1º.4.12, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista, CIC do ex-servidor 32342756020, PASEP do ex-servidor 12114172912, através do Ato 282 de 18.5.09 (processo 1.21507.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.8.06 RAUL DE AMORIM, 9266.8, Estatutário, Motorista, OP.1.15.04.D.13, 30hInativo /Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1420, de 08/10/1992, modificado p/ Ato 1276, de 28/8/1996, REGIME FINANCEIRO de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2/9/1955, no valor total mensal de R\$ 2.946,87 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao valor de R\$ 2.801,82 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos), acrescido de 70% sobre R\$ 207,21 (duzentos e sete reais e vinte e um centavos), nos termos da EC 41/03, face decisão proferida no Processo nº 10317-0200/06-0 - Desconstituição de Pensão/TCE-RS, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de 100% a NADIR TERESINHA DOS SANTOS PIETROWSKI, 5816.4, CPF 58156453034, companheira com base artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria MPS nº 342/06, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03. revisão de provento, vencimento com referência D, com base no art. 32, da Lei nº 6309/88, Lei nº 7428/94 e Lei nº 9.870/05 e Dec.º 15.194/06; avanços: 13, 65% arts. 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional, 25% com base art. 125, da LC nº 133/85; adicional de insalubridade de grau, artigo 61, da Lei 6309/08; Ação Ordinária Processo, máximo 40%, nº 1193230495, da 3ª Vara da Fazenda Pública - 2ª, Juizado, da Comarca de Porto Alegre; gratificação do Hospital de Pronto, artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC nº 478/02; Socorro (110%), artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei nº 6309/88; serviço extraordinário - média: arts. 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela LC nº LC 342/95, (79h e 53min), todos da LC nº 133/85; art. 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; art.56, da Lei nº 6309/88; **Revisão: Proc. Nº 01.015917.09.6 - Insalubridade de grau máximo (40%); CIC DO EX-SERVIDOR 07744242068, PASEP DO EX-SERVIDOR 10042683820, através do Ato 300 de 29.5.09 (Processo 1.40258.06.8/ 1.24359.09.2) “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**EXONERA** CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, do cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 13.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 19.5.09 (processo 1.24895.09.1).

**MODIFICA**, em relação a OLAVO ROSA DOS SANTOS, 4444.6, falecido em 28.11.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 125 de 6.9.85, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 26.2.54, o Ato 141 de 5.3.09, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a totalidade do provento, quanto a base legal, rateado 100% a GESSI PRATES DOS SANTOS, 6470.9, CPF 26342103020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, Artigo 62, Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/6, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12191655068, PASEP do ex-servidor 10042640056, através do Ato 270 de 12.5.09 (processo 1.69300.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 32300.6, falecido em 6.3.09, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com pronto integral (média contributiva), o Ato 595, de 5.9.08 a contar de 8.7.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.5.88, O Ato 227, de 15.4.09, no valor total mensal correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, quanto a inclusão de um pensionista que passa a ser rateado a razão de 25% para NYRUBE TORRES FIGUEIRO, 6498.0, filha, CPF 03036619097, data-fim 12.9.19; 25% KEROLYN FERREIRA FIGUEIRO, 6499.8, filha, CPF 02399310098, data-fim 6.3.11, 25% DAISSON ANDRÉ FERREIRA FIGUEIRO, 6500.3, filho, CPF 02554063044, data-fim 16.12.12 e 25% ELISÂNGELA DUARTE DA SILVA, 6517.7, companheira, CPF 00381267024, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06 e 10.223/07; CIC do ex-servidor 45261547091, PASEP do ex-servidor 12088644409, através do Ato 274 de 15.5.09 (processo 1.17711.09.6, 1.18942.09.1 e 1.19139.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3.2.09, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 82 de 29.1.09, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.2.74, o Ato 168, 17.3.09, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, incluindo cinco pensionistas, alterando o percentual individual e da cota reservada, rateando à razão de: 12.5% a RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, CPF 01607689006, filho, data-fim 26.7.09; 12.5% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, filha, CPF 84678615091, data-fim 15.8.20; 12.5% a MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, CPF 02822427989, filho, data-fim 8.4.12; 12.5% a STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, CPF 2488276006, filha, data-fim 19.9.10; 12.5% SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, CPF 2087206007, filha, data-fim 19.9.10; 12.5% GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, companheira, CPF 80610110004 e 12.5% BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, enteado, CPF 84678607072, data-fim 4.2.22, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 21531196004, PASEP do ex-servidor 10258415476, através do Ato 286 de 18.5.09 (processo 1.9582.09.6, 1.8936.09.9, 1.16423.09.7 e

1.20055.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**NOMEIA** CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, assistente, 2625, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 26.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 19.5.09 (processo 1.24895.09.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor RAUL DE AMORIM, 9266.8, estatutário, Motorista, OP.1.15.04.D.11-2, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 1420, de 8.10.92, modificado para Ato 1276 de 28.8.96, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 2.9.55, o Ato nº 1251, de 9.10.06, que concedeu pensão por morte, face decisão proferida no processo 1.03170200.06.0, desconstituição de pensão, TCE, RS, 100% a NADIR TERESINHA DOS SANTOS PIETROWSKI, 5816.4, CPF 58156453034, companheira, com base no artigo 40, §7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei federal nº 10887/04, Portaria MPS nº 119/06, artigo 62, de LC Lei Complementar 478 de 26.9.02 e decreto 14.414/03. CPF 07744242068, PASEP 10042683820, através do Ato 299, de 29.5.09. (processo 1.026973.93.6/1.5409.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 30.5 a 4.6.09, a fim de participar da a fim de participar do 14º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, à realizar-se em São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 22.5.09.

**EXCLUI**, da Portaria 27, de 11.5.09, que concedeu autorização para se afastar do município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 9.5.09, para participar do Curso Mercado de Carbono em tempo de crise, oportunidade de Negócio, realizado na cidade de Curitiba, a funcionária ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2, tendo em vista que a mesma se encontrava-se em afastamento por motivos de licença-prêmio, através da Portaria 29 de 22.5.09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 14791.9/01, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para exercer cargo público efetivo, como Vereador, na Câmara Municipal de Porto Alegre, de 7 a 10.5.09, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 7º da Lei Municipal 7394/93, artigo 76, inciso VIII, 141, inciso V, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, inciso III, da CRFB/88, através da Portaria 224 de 27.5.09 (processo 1.22068.09.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 20.4 a 4.5.09, em relação a AODETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1724 de 30.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1058 de 20.5.09 (processo 1.122.09.2).

**CESSA EFEITOS**, de 6.5 a 20.5.09, em relação a AODETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1724, de 30.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação,

a Portaria 1724, de 20.5.09 (1.122.09.2).

**CESSA EFEITOS**, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 376 de 6.4.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1066 de 21.5.09 (processo 1.123.09.9).

**CESSA EFEITO**, de 1º a 9.4.09, a MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1086, de 4.6.99, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1072 de 22.5.09 (processo 1.124.09.5).

**CONVOCA** AODETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, gestor B, 11270009, de 20.4 a 4.5.09, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1056 de 20.5.09 (processo 1.122.09.2).

**CONVOCA**, de 6 a 20.5.09, AODETE JUSSARA SANN VELHO, 334641/1, gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1057 de 20.5.09 (processo 1.122.09.2).

**CONVOCA** LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, de 11 a 30.4.09, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1060 de 21.5.09 (processo 1.123.09.9).

**CONVOCA**, de 20.6.09 a 31.12.10, BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 956044/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1100 de 28.5.09 (processo 1.26794.09.8).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação a contar de 2.5.09, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, Artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1109 de 29.5.09 (processo 1.26083.09.4).

### GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, 20011.9/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 29.4.09, a fim de participar do 61º Congresso da Academia Americana de Neurologia, na cidade de Seattle, EUA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 22.5.09 (processo 1.10342.09.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, de 16.5 a 31.12.09, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 19.5.09 (processo 1.24895.09.1).

**CONVOCA** ANTÔNIO DAMOTTA GONÇALVES, 70549.7, diretor administrativo-financeiro, de 26.6 a 28.7.09, da Divisão Administrativo-Fi-

nanceira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 57 de 22.5.09 (processo 1.21552.09.6).

**DESIGNA** ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1627, substituindo ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por motivo de férias, de 29.6 a 28.7.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 22.5.09 (processo 1.4439.09.0).

**FAZ CESSAR** no período de 29.6.09 a 28.7.09, em relação a Antônio da Motta Gonçalves, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, os efeitos da Portaria 41, de 7.5.09, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 22.5.09 (processo 1.21552.09.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda,, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 28.4 a 12.5.09, através da Portaria 170 de 12.5.09.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOSA REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar de arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 171 de 12.5.09.

**DESIGNA** ADRIANO AUGUSTO

DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 1215, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 172 de 12.5.09.

**DESIGNA** GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 13.5.09, através da Portaria 173 de 14.5.09.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 28.4 a 12.5.09, através da Portaria 174 de 15.5.09.

**DESIGNA** MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 327946/1, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 175 de 15.5.09.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LE-

MOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 16.4 a 15.5.09, através da Portaria 176 de 15.5.09.

**DESIGNA** MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, substituindo ÂNGELA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder outra função gratificada, de 16.4 a 15.5.09, através da Portaria 177 de 15.5.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARIA CLARA KESSLER ROCHA, 36748.8/01, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 35º ENAPEF, realizado em Capão da Canoa, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 12.5.09 (processo 1.14860.09.0).

**CONCEDE** autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 36409.8/02, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano e 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 12.5.09 (processo 1.14733.09.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, CO.1.05.04, e Lourdes Eliane Callegaro, 22532.3/1, assistente administrativo, para se afastar do Município, de 23 a 25.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso da Confederação das Mulheres do Brasil, na cidade de Guarujá/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 19.5.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 67, de

30.4.08, que autorizou OCIMAR CARVALHO PEREIRA, 81524.2/1, jornalista, a se afastar-se do município de 9 a 12.5.08, para participar do I Seminário de Pesquisa em Comunicação e Saúde, através da Portaria 36 de 20.5.09, através da Portaria 36 de 20.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe e unidade técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 21.2 a 29.3.09, através da Portaria 319 de 17.4.09.

**DESIGNA** os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 25162.0, assistente administrativo, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, matrícula 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 03/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 402 de 21.5.09.(processo 1.065150.08.2)

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, como presidente da comissão, designa os servidores SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, GIOVANI FACKIN, 33536.0, LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 42077.6 e CARLOS ADOLF BERND, 31279.7 para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Esgotos Pluviais, pelo prazo de um ano a contar dessa data, modificando a Portaria 39/09, de 16.2.09, através da Portaria 62, de 21.5.09.

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.2843.09.9** - Indefere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 324921.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.23924.09.8** – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 71150/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 16.3.09.

**Processo 1.24112.09.7** – Indefere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 207140/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.24412.09.0** – Defere, em 25.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 466363/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.25505.09.2** – Indefere, em 25.5.09, o pedido de concessão de vantagem, efetuado por REJANE DA SILVA LOPES, 110969/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.19753.08.0** - Defere, em 21.5.09, em relação a SIMONE MORRONI SILVA, 290777, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: PREFEITURA DE GRAVATAÍ: de 15.4.96 a 10.2.00 Total averbado: 1394 dias = 3 anos 9 meses 29 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.43187.08.0** – Concede, em 26.5.09, a contar de 12.8.08, a AMAURI MOLINA, 7183.6/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e assegura a referência “D”, a contar de 12.8.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.3420.09.4** - Concede, a contar de 6.12.08, MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA, 7312.2/2, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85

**Processo 1.5525.09.8** - Defere, em 21.5.09, em relação a CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: ESTADO/RS: 15.5.95 a 15.12.98, 15.4.02 a 11.3.07: Total averbado: 3093 dias = 8 anos 5 meses 23 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.7780.09.5** – Assegura, em 21.5.09, a LUCIENE REGINATO DE LIMA, 26725.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.11719.09.5** - Concede, em 26.5.09, a contar de 17.1.09, VERA REGINA DE MATOS MACHADO, 11345.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12752.09.6** – Concede, em 21.5.09, a MARLY DA SILVA SPIER, 8356.5/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.12.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 24.12.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88. **Processo 1.19420.09.9** – Concede, em 26.5.09, a contar de 11.6.05, a ILSA DOS SANTOS MENDES, 10428.3/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, referência “C”.

**Processo 1.20637.09.8** - Concede, em 21.5.09, a MARIA DO CARMO DA ROSA, 8199.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24735.09.4** – Assegura, em 21.5.09, a INEZ PETRY AGUIAR, 28767.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “B”.

**Processo 1.24849.09.0** – Concede, a REJANE MARTINS, 7983.5/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.10.05, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.25083.09.0** - Concede, a MARA DA CUNHA VILANOVA, 11014.3/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.1.09, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “C”, a contar de 6.1.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.25126.09.1** – Concede, em 21.5.09, a IONE DENISE HÖRLE CUBAS, 6252.5/4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.06, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.25444.09.3** - Concede, em 26.5.09, a contar de 11.1.09, JANDIRA TEREZINHA

PREVEDELLO CERVO, 20449.6/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura, a referência “D” a contar de 11.1.09, nos termos do artigo 78,3 da Lei 6309/88.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.67974.08.2** – Indefere, em 25.5.09, a revisão de provento, através do processo 1.67974.08.2, por GETÚLIO LUZ, 6408.9, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7292.09.0** - Defere, em 18.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ÂNGELA BIER HAUPT DO COUTO, 43979.7/01, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13570.09.9**- Defere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARI PERES DE LIMA, 26301.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14020.09.2** - Defere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por SIMONE RODRIGUES PINHEIRO, 33555.4/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14513.09.9** - Defere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 30482.0/02, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14723.09.3** - Indefere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º

semestre letivo/09, apresentado por DARLENE VILANOVA SABANY, 15845.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.15965.09.0** - Indefere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/09, apresentado por LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 15848.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5966.09.7** – Defere parcialmente, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARIA CLAUDIA BOMBASSARO, 54009.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17343.09.7**- Defere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ANDRÉA PORTELA DE AZAMBUJA, 19313.9/01 02, professora da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3096, de DENISE INDINA PAIXOTO, 917348.01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma cessou seu estágio em 16.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3447 de 28.1.09.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 3093, de ROSITA SCHUBERT, 917336.01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma cessou seu estágio em 16.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3447 de 28.1.09.

# Documentos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

**EDITAL Nº 100/2009**

**CONCURSOS PÚBLICOS n. 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e, nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 04 do edital n. 159/2008 e alterações, torna público:

- 1) A homologação final conforme lista geral de classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, indicada no **Anexo I** deste Edital;
- 2) A homologação final conforme a lista de Afrobrasileiros classificados para o cargo de Terapeuta Ocupacional, indicada no **Anexo II** deste Edital;
- 3) A homologação final conforme a lista geral de classificados para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, indicada no **Anexo III** deste Edital;
- 4) A homologação final conforme a lista de Afrobrasileiros classificados para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, indicada no **Anexo IV** deste Edital;
- 5) A homologação final conforme a lista geral de classificados para os cargos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Motorista e Técnico em Radiologia, indicada no **Anexo V** deste Edital;
- 6) A homologação final conforme a lista de Afrobrasileiros classificados para os cargos de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Motorista e Técnico em Radiologia, indicada no **Anexo VI** deste Edital.
- 7) Resposta aos recursos apresentados pelos candidatos, referente a prova discursiva para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos, indicada no **Anexo VII** deste Edital.

Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**João Luis Linde,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS  
Secretaria Municipal de Administração  
Supervisão de Recursos Humanos  
Coordenação de Seleção e Ingresso

**Anexo I - Homologação Final - candidatos lista geral - Terapeuta Ocupacional**

Classif	Inscricao	Candidato	Lingua Portuguesa	Direito-Legislação	Conh Específicos	Total de Pontos	Situação
CP 448.1 - Tecnico Social - Terapeuta Ocupacional / Terapeuta Ocupacional							
001º	49378	Aline Monique Hessel	30	14	76	120	Aprovado
002º	43462	Joelma Paolazzi	24	14	76	114	Aprovado
003º	23592	Andrea Christello Mileski	28	14	72	114	Aprovado
004º	41968	Cristiane Kroll Lindemayer	28	14	72	114	Aprovado
005º	54953	Priscila Mallmann Bordignon	28	14	72	114	Aprovado
006º	24390	Rosane Schmiedt	30	10	72	112	Aprovado
007º	38874	Andressa Zanin	30	10	72	112	Aprovado
008º	15456	Mariane da Silva Isbarrola	30	12	68	110	Aprovado
009º	51745	Raquel Soares Dutra	26	16	68	110	Aprovado
010º	35290	Dani Laura Peruzzolo	28	18	64	110	Aprovado
011º	31161	Sabrina Suterio Pavani	26	10	72	108	Aprovado
012º	15249	Fabiola Rezende Regia	28	10	70	108	Aprovado
013º	41929	Eliane Libis	26	20	62	108	Aprovado
014º	51575	Silvana Kersch Nascimento	34	14	60	108	Aprovado

015º	28107	Miriane Castilhos Oliveira	30	10	66	106	Aprovado
016º	41686	Rafaela Peixoto Reinheimer	32	12	62	106	Aprovado
017º	5576	Lucia Helena Rubim Barbosa	30	14	62	106	Aprovado
018º	37354	Paula Monteiro Maritan	22	10	72	104	Aprovado
019º	125	Jose Augusto Guerreiro	24	14	66	104	Aprovado
020º	27941	Lenise Hetzel	24	14	66	104	Aprovado
021º	638	Ayessa Donini de Castilhos Lorentz	22	16	66	104	Aprovado
022º	2581	Caroline Beier Faria	32	10	62	104	Aprovado
023º	6729	Leticia Alves Mendes	32	10	62	104	Aprovado
024º	3103	Leticia Lopes Soares	28	14	62	104	Aprovado
025º	40038	Cintia Reis Branco	28	16	60	104	Aprovado
026º	33953	Bruna Sampaio Vellinho	20	12	70	102	Aprovado
027º	17757	Maria Clara Adam Lanz	26	12	64	102	Aprovado
028º	5912	Katia Figueiro Borsato da Rocha	28	12	62	102	Aprovado
029º	40910	Anelise Bestani Pereira	24	16	62	102	Aprovado
030º	6384	Daniela Cristina da Silva Fraga	26	16	60	102	Aprovado
031º	22591	Anisa Santos da Rosa	24	12	64	100	Aprovado
032º	7060	Lavinia da Silva Oliveira	26	14	60	100	Aprovado
033º	9653	Kayla Araujo Ximenes Aguiar Palma	32	12	56	100	Aprovado
034º	6115	Ana Helena Dias Avila	30	16	54	100	Aprovado
035º	1193	Tais Helena Mensch Scalzilli	36	12	52	100	Aprovado
036º	4771	Renata Cristina Rocha da Silva	22	10	66	98	Aprovado
037º	23049	Marjorie Kalany de Moraes	22	12	64	98	Aprovado
038º	9518	Marcia Mueller Danieli	20	14	64	98	Aprovado
039º	11901	Renata de Oliveira Ribeiro	26	10	62	98	Aprovado
040º	56226	Juliane Aparecida Schroetter	22	14	62	98	Aprovado
041º	32551	Vanessa Maria Rampelotto	26	12	60	98	Aprovado
042º	44300	Maria Fernanda Testa	30	10	58	98	Aprovado
043º	4954	Cristina Arioli	28	14	56	98	Aprovado
044º	1933	Jaqueline Bitencourt	26	16	56	98	Aprovado
045º	42922	Roberta Suaya de Campos Nunes	26	16	56	98	Aprovado
046º	36485	Jaqueline Ferri Rehmenklau	30	18	50	98	Aprovado
047º	25777	Ana Lua Sarmento Rauber	24	10	62	96	Aprovado
048º	15876	Elisiane Almeida Saldanha	26	10	60	96	Aprovado
049º	43067	Lauro Roberto Borba Junior	26	10	60	96	Aprovado
050º	23378	Cintia Germany	26	12	58	96	Aprovado
051º	44740	Renata Ingrid Schulz Zomer	24	14	58	96	Aprovado
052º	39726	Caroline Junqueira Barcellos	30	10	56	96	Aprovado
053º	15779	Thais dos Reis Bueno	28	12	56	96	Aprovado
054º	31649	Tatiana Borda Thome Francisco	32	10	54	96	Aprovado
055º	20389	Nicole Ruas	22	14	58	94	Aprovado
056º	39330	Cristine Conceicao da Rosa Damasio	28	14	52	94	Aprovado
057º	4223	Monica Paula Thome	22	10	60	92	Aprovado
058º	17767	Priscila Straatmann	22	10	60	92	Aprovado
059º	25082	Denise Pradella	22	10	60	92	Aprovado
060º	20152	Simone Sa Britto Garcia	20	14	58	92	Aprovado
061º	7187	Laura Geiss da Costa	30	10	52	92	Aprovado
062º	35140	Luana Prates Pires	28	12	52	92	Aprovado
063º	923	Ana Carolina de Oliveira Coutinho	20	10	60	90	Aprovado
064º	17796	Mary Fernanda Testa da Silva	26	10	54	90	Aprovado
065º	5827	Isabel Carricone Colvara	24	12	54	90	Aprovado
066º	11075	Sania Mara Pereira Dias	28	10	52	90	Aprovado
067º	12770	Noemi Fialho dos Santos Lopes	28	10	52	90	Aprovado
068º	15230	Geciara Olimpia Rangel	28	10	52	90	Aprovado
069º	463	Michele Neves Pinto Trindade	22	10	56	88	Aprovado
070º	50030	Aline Perboni Zanotto	22	10	56	88	Aprovado
071º	5160	Andressa Duarte Cardoso	20	14	54	88	Aprovado
072º	22632	Bibiana Castro Menezes Xavier de Mello e Silva	20	14	54	88	Aprovado
073º	40763	Marcina Fagundes Paula	26	12	50	88	Aprovado
074º	21976	Ananda Rech Baseggio	24	10	50	84	Aprovado
075º	30201	Rochele Azuaga Nietiedt	24	10	50	84	Aprovado
076º	8644	Vanessa Medeiros Pinto	20	10	52	82	Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS  
Secretaria Municipal de Administração

Supervisão de Recursos Humanos  
Coordenação de Seleção e Ingresso

**Anexo II - Homologação Final - candidatos Afro-brasileiros - Terapeuta Ocupacional**

Classif	Inscricao	Candidato	Lingua Portuguesa	Direito-Legislação	Conh Específicos	Total de Pontos	Situação
CP 448.1 - Tecnico Social - Terapeuta Ocupacional / Terapeuta Ocupacional							
001º	125	Jose Augusto Guerreiro	24	14	66	104	Aprovado
002º	22591	Anisa Santos da Rosa	24	12	64	100	Aprovado
003º	39330	Cristine Conceicao da Rosa Damasio	28	14	52	94	Aprovado
004º	20152	Simone Sa Britto Garcia	20	14	58	92	Aprovado
005º	15230	Geciara Olimpia Rangel	28	10	52	90	Aprovado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS

## Secretaria Municipal de Administração

Supervisão de Recursos Humanos

Coordenação de Seleção e Ingresso

## Anexo III - Homologação Final - Candidatos lista geral - Assessor para Assuntos Jurídicos.

Classif.	Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Total de Pontos	Situação
<b>CP 462.1 - Assessor para assuntos jurídicos</b>						
001º	16156	Carolina Fratin Kreling Valerio	148	65	213	Aprovado
002º	26321	Carolina Hias Moreira Huergo	134	79	213	Aprovado
003º	29984	Tiago Betat Machado	116	92	208	Aprovado
004º	37042	Caroline Germano Alvares da Silva	108	94	202	Aprovado
005º	29149	Jakeline Maria Marchiori	106	95	201	Aprovado
006º	13381	Dalmacia Nessi Ricaldi	110	90	200	Aprovado
007º	6926	Arete dos Santos Vargas	112	88	200	Aprovado
008º	43805	Fernanda Chachamovich	112	88	200	Aprovado
009º	22551	Andre Teles	124	75	199	Aprovado
010º	48787	Luiz Gustavo Oliveira de Souza	114	85	199	Aprovado
011º	52716	Albert Abuabara	116	83	199	Aprovado
012º	49054	Ricardo Cioccarri Timm	112	87	199	Aprovado
013º	26355	Camila Issa Dietrich	108	91	199	Aprovado
014º	46093	Juliana Sibebe Silveira Darde	112	86	198	Aprovado
015º	35838	Andreza Saballa	102	96	198	Aprovado
016º	45161	Carlos Eduardo da Silveira	102	96	198	Aprovado
017º	15268	Luciano Stoll Flores	120	77	197	Aprovado
018º	29533	Lediane Tassi	114	83	197	Aprovado
019º	39748	Filipe Costa Ramos	128	68	196	Aprovado
020º	24406	Thais Astarita Soirefmann	110	86	196	Aprovado
021º	14984	Fernanda Forte Haack	114	82	196	Aprovado
022º	48019	Carolina dos Passos	108	88	196	Aprovado
023º	47617	Anelise Pires Andrade	110	86	196	Aprovado
024º	43060	Aline Candano Peixoto	102	94	196	Aprovado
025º	48356	Vera Alcine Marques Frank	104	90	194	Aprovado
026º	47390	Gustavo Chies Cignachi	120	73	193	Aprovado
027º	19745	Marcio Morrone Xavier	114	79	193	Aprovado
028º	17073	Eduardo Alvez Weimer	110	83	193	Aprovado
029º	36209	Fernanda Rita Klein Bernardon	108	85	193	Aprovado
030º	55349	Greice Borda Lima	110	83	193	Aprovado
031º	25687	Helio Fagundes Medeiros	106	87	193	Aprovado
032º	19677	Carlos Henrique Braga Wendt	118	74	192	Aprovado
033º	51100	Caroline Thome Pibernat	116	76	192	Aprovado
034º	15171	Deise de Moura	112	80	192	Aprovado
035º	54195	Rodrigo Lagaggio Rosa	102	90	192	Aprovado
036º	39548	Aline dos Santos Stoll	110	82	192	Aprovado
037º	17793	Eduardo Schenato Pineiro	104	88	192	Aprovado
038º	50338	Anelise Jacques da Silva	116	74	190	Aprovado
039º	9151	Guilherme Faraco de Freitas	100	90	190	Aprovado
040º	11070	Ana Luiza Brum Madeira	98	92	190	Aprovado
041º	38864	Nina Paula Margarites Lima	96	94	190	Aprovado
042º	27790	Ariston Toniai	104	85	189	Aprovado
043º	38071	Janaina Patricia Muller	104	85	189	Aprovado
044º	42130	Shana Natasha Oliveira Sikora	104	85	189	Aprovado
045º	29104	Carla Aita Hopner	100	89	189	Aprovado
046º	10446	Luciana Muniz Caon	114	74	188	Aprovado
047º	12892	Gabriela Vazzata Dutra	112	76	188	Aprovado
048º	10088	Jeronimo Azambuja Franco Neto	104	84	188	Aprovado
049º	1262	Olga Jacqueline de Oliveira Jamal Ed Din	98	90	188	Aprovado
050º	41382	Cristiano de Andrade Iglesias	108	79	187	Aprovado
051º	2458	Lisier Bochehin	104	83	187	Aprovado
052º	46297	Eduardo Caldeira Estrela	92	95	187	Aprovado
053º	39352	Melissa Patrich	102	85	187	Aprovado
054º	7030	Clarissa Talini	96	91	187	Aprovado
055º	34322	Leonardo Blume	106	80	186	Aprovado
056º	55944	Paula Carvalho da Silva Kleinowski	106	80	186	Aprovado
057º	26764	Rodrigo Ribeiro Sirangelo	100	86	186	Aprovado
058º	19330	Angelica Leandra Bonatto	96	90	186	Aprovado
059º	20089	Renata Marques da Silva Chaves	98	88	186	Aprovado
060º	46194	Gil Nogueira Gil	98	88	186	Aprovado
061º	19667	Simone dos Santos Nunes	96	90	186	Aprovado
062º	40705	Claudia Scherer	92	94	186	Aprovado
063º	28051	Luciana Dessanti Colpo	116	69	185	Aprovado
064º	44356	Antonio Carlos Borsari dos Santos Filho	106	79	185	Aprovado
065º	55969	Giana da Silva Stolf	110	75	185	Aprovado
066º	4333	Patricia Names	100	85	185	Aprovado
067º	34539	Jonas Faviero Trindade	106	78	184	Aprovado
068º	7420	Milene Tadore Rodrigues de Freitas	106	78	184	Aprovado
069º	46223	Naiomi Nakamura Cuman	100	84	184	Aprovado
070º	49805	Mauricio Gorski de Matos	108	76	184	Aprovado
071º	18305	Daniela Machado	96	88	184	Aprovado
072º	19559	Adriana Rodrigues de Souza Foltz	94	90	184	Aprovado
073º	29491	Giselle Moraes	94	90	184	Aprovado
074º	47483	Laura Valle Fassel	94	90	184	Aprovado
075º	18469	Cristina Boeira Schedler Colombo	92	92	184	Aprovado
076º	19930	Julio Cesar Bernardi Cogo	102	81	183	Aprovado
077º	44231	Rafael Vincente Ramos	98	85	183	Aprovado
078º	20041	Rodrigo Sonza Abitante	104	79	183	Aprovado
079º	29994	Vivienne Lannes de Souza	100	83	183	Aprovado
080º	39966	Bibiana Derquin Franceschi	100	83	183	Aprovado
081º	23824	Eduardo Germano Felker Andreis	96	87	183	Aprovado
082º	55523	Cynthia Vasconcellos de Lacerda	96	87	183	Aprovado
083º	16036	Daniely Votto Fontoura	92	91	183	Aprovado
084º	32128	Patricia Milano Vaz	92	91	183	Aprovado
085º	37113	Anelise da Silveira Martins	98	85	183	Aprovado
086º	48221	Joyce Figueiredo Lopes	114	68	182	Aprovado
087º	23700	Denise Tiecher Jager	98	84	182	Aprovado
088º	37143	Lucio Antonio Machado Almeida	98	84	182	Aprovado
089º	33985	Luis Felipe da Costa Correa	92	90	182	Aprovado
090º	12948	Paloma Martinez Gularte Schultz	92	90	182	Aprovado
091º	14501	Ana Paula Canedo Arigoni	92	90	182	Aprovado
092º	44350	Barbara Paladino Cardozo	98	84	182	Aprovado
093º	28870	Cintia Mendes Trucollo	92	90	182	Aprovado
094º	25758	Ruben Bento Alves	112	69	181	Aprovado
095º	31846	Fernanda de Oliveira Livi	98	83	181	Aprovado
096º	7408	Rafael Hergist Bueno	96	85	181	Aprovado
097º	25762	Libia Suzana Garcia da Silva	92	89	181	Aprovado
098º	41566	Clara Albano de Freitas	92	89	181	Aprovado
099º	23136	Eder Carneiro Castilhos	98	82	180	Aprovado
100º	50976	Ariana Kalinovski Teixeira	106	74	180	Aprovado
101º	21826	Eduardo de Aguiar Barreda	106	73	179	Aprovado
102º	26848	Cristiana Acosta Machado	102	77	179	Aprovado
103º	16835	Odir Ferreira de Oliveira	96	83	179	Aprovado
104º	48949	Veridiana Juliana Biehl	96	83	179	Aprovado
105º	48305	Paula Jardim Silveira de Carvalho	94	85	179	Aprovado
106º	29181	Marcia Gil Aguiar	100	78	178	Aprovado
107º	30036	Marlon Vendruscolo	100	78	178	Aprovado
108º	42701	Cristine Brener da Rosa	100	78	178	Aprovado
109º	52651	Alexsandro Cezar Martins	98	80	178	Aprovado
110º	48350	Micheline de Carvalho Braga	94	84	178	Aprovado
111º	5969	Rogerio Lopes Soares	94	84	178	Aprovado
112º	3544	Leonisse Manente Cruz	108	69	177	Aprovado
113º	19799	Aline Rampanelli Facchi	94	83	177	Aprovado
114º	54070	Fernanda Machado Silva	94	83	177	Aprovado
115º	25942	Lara Petrarca Iruzun	116	60	176	Aprovado
116º	40014	Daniela de Pietro Peiter	100	76	176	Aprovado
117º	55541	Carolina Vercozza Lovato	98	78	176	Aprovado
118º	23542	Francisco Antonio Galli	96	80	176	Aprovado

119º	2448	Fernanda Bittencourt Meirelles	98	78	176	Aprovado
120º	33573	Giovana Perdomini Della Costa Job	94	82	176	Aprovado
121º	39296	Ivan Garcia Goncalves	92	84	176	Aprovado
122º	21021	Sandra Eloisa de Andrade Gauss Cascaes	110	65	175	Aprovado
123º	26225	Joao Daniel Santos de Oliveira	96	79	175	Aprovado
124º	7619	Debora Mara Correa	100	75	175	Aprovado
125º	44753	Debora Viera dos Santos	100	75	175	Aprovado
126º	262	Alexandra Trein Silveira	100	74	174	Aprovado
127º	36728	Alexandra Rojas de Moraes	96	78	174	Aprovado
128º	29933	Carlos Alberto Taccques Py	100	74	174	Aprovado
129º	53384	Leila Almeida da Silva	94	80	174	Aprovado
130º	36324	Pablo Garcia Goulart	110	63	173	Aprovado
131º	33902	Karen Fonseca Ortiz	98	75	173	Aprovado
132º	14579	Saete Steffens Pereira de Souza	100	73	173	Aprovado
133º	42848	Sofia Helena Giorgi	110	62	172	Aprovado
134º	26209	Simone Barros Cassal Wandscheer	106	66	172	Aprovado
135º	20140	Flavio Ramos de Souza	104	68	172	Aprovado
136º	14975	Vinicius Saggin Camillo	100	72	172	Aprovado
137º	45495	Diego de Avilla Rodrigues	98	74	172	Aprovado
138º	46058	Joao Gabriel Figueiro Salzano	98	74	172	Aprovado
139º	53210	Marcia Luna Kobe	98	74	172	Aprovado
140º	457	Cassandra Lena Domeles	96	76	172	Aprovado
141º	16598	Pedro Camargo Athaide	92	80	172	Aprovado
142º	47572	Gislaine Karoly Lima	92	80	172	Aprovado
143º	13022	Anne Portugues Rosa	96	75	171	Aprovado
144º	37295	Melissa Ohweiler de Oliveira	98	73	171	Aprovado
145º	34152	Maria Ines Szczecinski	94	77	171	Aprovado
146º	36799	Augusto Zenon de Moura Rocha	108	62	170	Aprovado
147º	53403	Themis Figueiredo Leal	108	62	170	Aprovado
148º	42367	Clovis Coimbra Charao Filho	100	70	170	Aprovado
149º	56032	Ana Paula Rech Medeiros	104	66	170	Aprovado
150º	36927	Juliana Botelho Foermerges	94	76	170	Aprovado
151º	4563	Caroline Vinas Rodrigues	92	78	170	Aprovado
152 **	291	Thais da Rosa Mallmann **	88	82	170	Aprovado
153º	48944	Thais Schumann Krahn	102	67	169	Aprovado
154º	36982	Rafael Delvalhas Liedtke	102	67	169	Aprovado
155º	44170	Cynthia Haselof Valcanover	92	77	169	Aprovado
156º	39103	Luciana Berbigier Lucas	104	64	168	Aprovado
157º	48547	Vicente Fasolo de Paris	96	72	168	Aprovado
158º	24123	Daniele Ughini Scaranto	108	60	168	Aprovado
159º	6509	Debora Perin	98	70	168	Aprovado
160º	34271	Carolina Finger Martinez Moraes	96	72	168	Aprovado
161º	49596	Liziane Landell de Moura Lodi	104	63	167	Aprovado
162º	10738	Lisiane Santos Francelino Sebben	98	69	167	Aprovado

005º	22681	Lediane do Nascimento Soares	82	76	158	APROVADO
006º	25612	Mauro Pereira Cano	86	68	154	APROVADO
007º	16628	Raquel Borges Szarblewski	86	67	153	APROVADO
008º	29644	Michael Pereira	80	69	149	APROVADO
009º	13961	Fabiano da Silva Marques	92	52	144	APROVADO
010º	621	Maria Angelica de Mattos Fontella	80	58	138	APROVADO
011º	3123	Felipe Carvalho Roxo	71	63	135	APROVADO
012º	20636	Leandro Rodrigues dos Santos	76	59	135	APROVADO
013º	5723	Tiago Maciel Zenga	76	59	135	APROVADO
014º	35883	Sandra Raquel Lermen Polita	76	57	133	APROVADO
015º	22058	Daniela Beatriz Matos da Silva	62	68	130	APROVADO
016º	49692	Michele Goncalves	80	47	127	APROVADO
017º	1412	Alexandre Eichholz	76	50	126	APROVADO
018º	37234	Luis Fernando Kranz	78	44	122	APROVADO
019º	2386	Ricardo Bernardo Mattos	74	45	119	APROVADO
020º	16565	Carlos Alexandre de Oliveira Souza	92	27	119	APROVADO
021º	3501	Fabricio Ramos Roliano	86	32	118	APROVADO
022º	46540	Vanessa Carvalho Roxo	66	51	117	APROVADO
023º	14665	Diego de Souza Goncalves	74	43	117	APROVADO
024º	10542	Celso Costa Barcellos	76	38	114	APROVADO
025º	1884	Sirio Silva e Souza	74	36	110	APROVADO
026º	18061	Leonardo Antonio Oliveira Dacol	70	37	107	APROVADO
027º	2172	Elen Thegla Sander Inohara	68	33	101	APROVADO
028º	11332	Jonatas Jotz Rheinheimer	80	20	100	APROVADO
029º	31275	Jaques Emerson Santos Guiel	78	20	98	APROVADO
030º	16469	Antonio Marcio Alves Pinheiro	76	17	93	APROVADO
031º	12196	Marcelo Scholl	74	17	91	APROVADO
032º	52480	Lisane Pinheiro Guedes	68	22	90	APROVADO
033º	52482	Joice Roberta Marques da Silva	74	Ausente	74	APROVADO
<b>CP 458.1 - Motorista</b>						
001º	15722	Elder Trindade Duarte	94	100	194	APROVADO
002º	54268	Daniel Caldas Castaldi da Silva	100	91	191	APROVADO
003º	86	Alexandre Francisco Santos da Costa	84	96,5	180,5	APROVADO
004º	55062	Matias Caldas Castaldi da Silva	104	76	180	APROVADO
005º	43510	Sergio Oliveira de Lima	82	96,5	178,5	APROVADO
006º	4780	Alessandro Souza Rosa	78	100	178	APROVADO
007º	28600	Luis Carlos Nunes Noguez	76	100	176	APROVADO
008º	54891	Tiago Oliveira Weber	78	96,5	174,5	APROVADO
009º	7544	Alessandro Pereira Rodrigues	98	76,5	174,5	APROVADO
010º	19050	Leandro do Nascimento Lapis	74	100	174	APROVADO
011º	15870	Jeferson Eduardo de Souza Justin	84	86,5	170,5	APROVADO
012º	15649	Cristiano Marcelo Trindade de Souza	82	87,5	169,5	APROVADO
013º	55101	Samoel Arend	88	81	169	APROVADO
014º	15920	Luciano Dossena Rosa	68	100	168	APROVADO
015º	31164	Marcelo de Assis Oliveira da Silva	66	100	166	APROVADO
016º	27104	Joao Carlos dos Santos Baroni	72	93	165	APROVADO
017º	33290	Jeferson da Silva Masui	64	100	164	APROVADO
018º	16171	Wagner Alves dos Santos	74	90	164	APROVADO
019º	54618	Anderson Rodrigues Soda	72	88,5	160,5	APROVADO
020º	33971	Aron de Oliveira Antunes	74	86	160	APROVADO
021º	2562	Luciano Henrique Puntel	64	93,5	157,5	APROVADO
022º	42181	Maicon Basgal Candido	64	93	157	APROVADO
023º	12395	Cristiano Soares de Pinto	70	86	156	APROVADO
024º	44181	Julio Cesar Luz Soares	70	84,5	154,5	APROVADO
025º	47284	Ricardo Pereira Fraga	66	87	153	APROVADO
026º	36602	Giovanni Santos dos Santos	72	80,5	152,5	APROVADO
027º	29875	Jorge de Oliveira Barbosa	80	72	152	APROVADO
028º	3211	Luis Claudio Rodrigues Vieira	76	75,5	151,5	APROVADO
029º	49530	Jorge Roberto Couto de Aguiar	82	67,5	149,5	APROVADO
030º	13312	Adelar Moreira Pado	68	79	147	APROVADO
031º	22796	Alvaro Alves Antunes	76	70	146	APROVADO
032º	14112	Jose Ricardo Araujo Felizardo	70	75	145	APROVADO
033º	11021	Roger Tiago Rodrigues da Rosa	72	72	144	APROVADO
034º	24278	Leandro Meyer de Souza	74	68	142	APROVADO
035º	18967	Marcello Ourique do Nascimento	72	67,5	139,5	APROVADO
036º	50724	Luciano Ferraz Quevedo	68	69	137	APROVADO
037º	3763	Vanessa Martins da Silva	66	70,5	136,5	APROVADO
038º	13108	Gustavo Luis Carvalho Ferreira	66	70	136	APROVADO
039º	18247	Carlos Eduardo Silva de Oliveira	66	69	135	APROVADO
040º	5264	Nelson Dietrich da Silva	70	62,5	132,5	APROVADO
041º	39761	Jaime Luis Almeida da Silva	70	56,5	126,5	APROVADO
042º	47755	Deoclides Xavier	62	61,5	123,5	APROVADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Supervisão de Recursos Humanos  
Coordenação de Seleção e Ingresso

**Anexo VI - Homologação final - Candidatos Afro-brasileiros - Auxiliar de cozinha, cozinheiro, técnico em radiologia e motorista.**

Classif	Inscrição	Candidato	Total Pontos Prova Objetiva	Prova Prática	Total de Pontos	Situação
<b>CP 449.1 - Auxiliar de Cozinha</b>						
001º	31786	Enedina Brodt Silva	82	74	156	APROVADO
<b>CP 451.1 - Cozinheiro</b>						
001º	34629	Vania Maria Piegas da Silva	72	72	144	APROVADO
002º	34551	Patricia Piegas Oliveira	66	70	136	APROVADO
<b>CP 455.1 - Técnico em Radiologia</b>						
001º	49692	Michele Goncalves	80	47	127	APROVADO
002º	14665	Diego de Souza Goncalves	74	43	117	APROVADO
003º	52480	Lisane Pinheiro Guedes	68	22	90	APROVADO
004º	52482	Joice Roberta Marques da Silva	74	AUSENTE	74	APROVADO
<b>CP 458.1 - Motorista</b>						
001º	44181	Julio Cesar Luz Soares	70	84,5	154,5	APROVADO
002º	36602	Giovanni Santos dos Santos	72	80,5	152,5	APROVADO
003º	3211	Luis Claudio Rodrigues Vieira	76	75,5	151,5	APROVADO
004º	18247	Carlos Eduardo Silva de Oliveira	66	69	135	APROVADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Supervisão de Recursos Humanos  
Coordenação de Seleção e Ingresso

**Anexo VII - Resposta aos Recursos - Prova Discursiva - Assessor para Assuntos Jurídicos**

Nome do candidato	Inscrição	Situação	Pontuação
<b>Cargo: CP 462.1 - Assessor para Assuntos Jurídicos</b>			
ALBERT ABUABARA	52716	Indeferido	
ALEXSANDRO CEZAR MARTINS	52651	Indeferido	
AMANDA DE ANDRADE GUIMARAES	30144	Indeferido	
ANA ELISA CODA FERRO	12784	Indeferido	
ANA LUIZA CARUSO	19715	Indeferido	
ANA PAULA RECH MEDEIROS	56032	Indeferido	

ANA PAULA SARAIVA MARCON DE SOUZA	51790	Indeferido	
ANDREIA MARIA DE MOURA	27836	Indeferido	
ANELISE DA SILVEIRA MARTINS	37113	Indeferido	
ANELISE JACQUES DA SILVA	50338	Indeferido	
ANNE PORTUGUES ROSA	13022	Indeferido	
ANTONIO CARLOS BORSA DOS SANTOS FILHO	44356	Indeferido	
ARIANA KALINOVSKI TEIXEIRA	50976	Indeferido	
ARISTON TONIAL	27790	Parc.Def.	5
CAMILA ISSA DIETRICH	26355	Parc.Def.	15
CANDIDA CASTRO	36090	Parc.Def.	9
CARINA VARGAS DA SILVA	18755	Parc.Def.	5
CARLA AITA HOPNER	29104	Indeferido	
CARLOS ALBERTO TACQUES PY	29933	Indeferido	
CARLOS HENRIQUE BRAGA WENDT	19677	Parc.Def.	30
CAROLINA FINGER MARTINEZ MORALES	34271	Parc.Def.	15
CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA	37042	Parc.Def.	15
CAROLINE THOME PIBERNAT	51100	Indeferido	
CASSANDRA LENA DORNELES	457	Indeferido	
CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA	13272	Indeferido	
CLAUDIR DAMO	4433	Indeferido	
CRISTIANO DE ANDRADE IGLESIAS	41382	Indeferido	
CRISTINA BOEIRA SCHEDLER COLOMBO	18469	Indeferido	
CRISTINE BRENER DA ROSA	42701	Indeferido	
CYNTHIA HASELOF VALCANOVER	44170	Indeferido	
DANIELA CARVALHO BALDISSERA	29733	Parc.Def.	9
DEBORA VIEIRA DOS SANTOS	44753	Indeferido	
DENISE TIECHER JAGER	23700	Indeferido	
DIEGO DE AVILLA RODRIGUES	45495	Parc.Def.	18
EDUARDO ALVEZ WEIMER	17073	Indeferido	
EDUARDO DE AGUIAR BARREDA	21826	Parc.Def.	3
EDUARDO DELLA GIUSTINA MARTINS	8747	Indeferido	
EDUARDO GUIMARAES BRANDAO	38382	Indeferido	
EDUARDO SCHENATO PINEIRO	17793	Indeferido	
FERNANDA MACHADO SILVA	54070	Indeferido	
FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON	36209	Indeferido	
FILIPE COSTA RAMOS	39748	Indeferido	
FRANCINE NUNES MULLER	51645	Indeferido	
FRANCISCO ANTONIO GALLI	23542	Indeferido	
GABRIELA VAZZATA DUTRA	12892	Parc.Def.	30
GIANA DA SILVA STOLF	55969	Parc.Def.	30
GIL NOGUEIRA GIL	46194	Indeferido	
GREICE BORDA LIMA	55349	Parc.Def.	30
GUILHERME FARACO DE FREITAS	9151	Indeferido	
GUSTAVO CHIES COGNACHI	47390	Parc.Def.	30
IVAN GARCIA GONÇALVES	39296	Parc.Def.	30
IVO DANIEL MARQUES	52251	Indeferido	
JANINE MARIA FREITAS BARROS	39885	Indeferido	
JERONIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	10088	Indeferido	
JOISE ANAI CORRENT	49224	Parc.Def.	5
JULIO CESAR BERNARDI COGO	19930	Indeferido	
KARIN ANNELIESE PUPP	42375	Indeferido	
KARINA CORREA DE CASTRO	52457	Indeferido	
KARINA SCHAFFRAN	1526	Indeferido	
LARA PETRARCA IRUZUN	25942	Indeferido	
LAURA VALLE FASSEL	47483	Indeferido	
LEDIANE TASSI	29533	Indeferido	
LETICIA ALVES BETTIOL	17645	Parc.Def.	3
LETICIA PICCOLI MARQUES	55115	Indeferido	
LISANDRO BARRETO MOTA	16114	Indeferido	
LISIANE CHINI BAPTISTA	1545	Parc.Def.	9
LISIANE SANTOS FRANCELINO SEBEN	10738	Indeferido	
LIZIANE LANDELL DE MOURA LODI	49596	Parc.Def.	7
LUCIANA BERBIGIER LUCAS	39103	Parc.Def.	4
LUCIANA COVOLO PIRES	23054	Indeferido	
LUCIANA DESSANTI COLPO	28051	Parc.Def.	15
LUCIO ANTONIO MACHADO ALMEIDA	37143	Indeferido	
MARCIA LUNA KOBE	53210	Indeferido	
MARCIO MORRONE XAVIER	19745	Parc.Def.	10
MARIA INES SZCZECINSKI	34152	Parc.Def.	10
MARIANA DUTRA E SILVA	29903	Indeferido	
MARTINA MORAES RODRIGUES	29418	Parc.Def.	15
MATHEUS PETROVICH VIDAL	1490	Indeferido	
MAUREN CODEVILLA DA PORCIUNCULA	40161	Indeferido	
MUNIQUE SOARES FELIX	1354	Indeferido	
NAIOMI MAKAMURA CUMAN	46223	Indeferido	
OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	1262	Parc.Def.	15
PATRICIA MILANO VAZ	32128	Indeferido	
PAULA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO	48305	Indeferido	
RAFAEL DE PAULA TORRES	43921	Indeferido	
RAFAEL DELVALHAS LEIDTKE	36982	Indeferido	
RAFAEL HENGIST BUENO	7408	Indeferido	
RICARDO CIOCCARI TIMM	49054	Indeferido	
ROBERTA DE LIMA PRETTO	47385	Indeferido	
RODRIGO LAGAGGIO ROSA	54195	Indeferido	
RODRIGO RIBEIRO SIRANGELO	26764	Indeferido	
RODRIGO SONZA ABITANTE	20041	Parc.Def.	15
ROGIS PEDRO DA SILVEIRA GODOY	50306	Indeferido	
RUDINEIA DE SOUZA	34227	Indeferido	
SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	39531	Indeferido	
SALETE STEFFENS PEREIRA DE SOUZA	14579	Indeferido	
SANDRA ELOISA DE ANDRADE GAUSS CASCAES	21021	Indeferido	
SIMONE DOS SANTOS NUNES	19667	Parc.Def.	10
SOFIA HELENA GIORGI	42848	Indeferido	
TAIS TERESINHA TOMALUSKI	52740	Indeferido	
THAIS DA ROSA MALLMANN	291	Parc.Def.	17
TIAGO BETAT MACHADO	29984	Parc.Def.	5
VIVIANE NERY VIEGAS	18556	Parc.Def.	3
VIVIENNE LANNES DE SOUZA	29994	Parc.Def.	2

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 19/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Entidades e Conselheiros para o mandato de 2009 a 2011:

Sergio Lázaro Cupini (CORAS Eixo-Baltazar);

Lourdes Maria Pretto (CORAS Cristal);

Miriam Dabdab Kollinger (CORAS Centro);

Otávio Alexandre Saraiva Marcon (FASC);

Patrícia Kanan (SMIC);

Carlos Fernando Simões Filho ( SMGL).

A FASC deverá prestar Assessoria Jurídica à Comissão.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 66/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Suspender a inscrição da entidade Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II no CMAS, e conseqüente repasses de convênio com a FASC, até apuração de denúncias de irregularidades na mesma.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EM TEMPO MICROINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 93.879.138/0001-93, inscrição municipal 106338-2-0 comunica o extravio das Notas Fiscais nº 1 a 1000, utilizados e em branco, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 90000012009018035 em 1º/12/2008 na Delegacia On Line de Polícia Civil.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre 29 de Maio de 2009.

EM TEMPO MICROINFORMÁTICA LTDA.

## EDITAIS



## EXTRATOS

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 5861/06**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de manutenção, conservação e assistência técnica de um elevador marca Thyssenkrupp, 40629, instalado no prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula 7 do contrato; e reajustando a importância mensal a ser paga em 5,83% (IPCA do período), passando o valor estipulado na Cláusula 5, subitem 5.1 do contrato, a ser de R\$ 549,69.

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2009.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 25 de março de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 515/08**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de manutenção, conservação e assistência técnica de um equipamento transportador de pessoas e plataforma elevatória hidráulica, 40630, nos termos facultados na Cláusula 7 do contrato; e reajustando a importância mensal a ser paga em 5,83% (IPCA do período), passando o valor estipulado na Cláusula 5, subitem 5.1, do contrato, a ser de R\$ 168,09 (cento e sessenta e oito Reais e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2009.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 1º de março de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1775/09**

**CONTRATADA:** ABT – COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 300 peças de lâmpada fluorescente 40W, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 59/09.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2009.

**VIGÊNCIA:** Um ano a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 681,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 1012/09**

**CONTRATADA:** COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 45 impressoras laser multifuncionais monocromáticas e 80 impressoras laser monocromáticas, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, considerando uma franquia de 350.000 cópias, para instalação nas diversas Unidades da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão 55/09, mediante solicitação da Contratante.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2009.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 28.000,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

**PROCESSO: 1367/09**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS.

**OBJETO:** Contrato para contratação de empresa prestadora de

serviços de confecção de impressos (jornal, boletim, folder e folheto) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I, I-A e I-B, do Pregão Eletrônico 64/09, mediante solicitação da Contratante.

**DATA DA ASSINATURA:** 21.05.09

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 478.440,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

**PROCESSO: 1043/09**

**CONTRATADA:** E-STORAGE TECNOLOGIA LTDA.

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de sistema para pesquisa de conteúdo em base de dados implementado em appliance específico (fornecido pela Contratada), com capacidade de indexação inicial de 1 milhão de documentos, escalável até 3 milhões de documentos, com garantia e manutenção pelo prazo de 24 meses, incluindo instalação e configuração do sistema, treinamento para 5 (cinco) técnicos da CMPA, com duração de 12 (doze) horas, e serviço de suporte técnico a ser executado em horário comercial (8x5), para prestação dentro de um período de 1.000 horas-técnicas, em observância da Ata de Registro de Preços nº 08/2008 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2009.

**VIGÊNCIA:** Até 23 de maio de 2009, prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços 8/08 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**VALOR:** R\$ 224.931,01

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

**PROCESSO: 1829/09**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.

**OBJETO:** Convênio para a divulgação de cursos, eventos e publicações da Escola Superior de Direito Municipal da FESDM, entre os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre pela Escola do Legislativo da CMPA, mediante concessão de descontos nos Cursos de Pós Graduação, Preparatórios, Temáticos ou de Extensão da FESDM.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2009.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

**PROCESSO: 2399/09**

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**OBJETO:** Convênio com objetivo da recíproca cooperação para promover o projeto através da publicação de um livro que conterá as conclusões e reflexões ocorridas no Fórum Porto Alegre uma Visão de Futuro, realizado no Centro de Eventos da PUC em junho de 2008, com divulgação do evento aos cidadãos porto-alegrenses.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer um dos participantes, por meio de comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 dias.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,  
Diretora de Patrimônio e Finanças

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/09****PROCESSO 2251/09**

**OBJETO:** Aquisição de software (Adobe Acrobat Standard 9.0).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 8h30min do dia 18 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 18 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 18 de junho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/09****PROCESSO 0520/09**

**OBJETO:** Aquisição de refrigerador (aproximadamente 220 litros).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 11h do dia 18 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h30min do dia 18 de junho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 18 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/09****PROCESSO 1769/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do prédio da Câmara Municipal Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO:** MARINONIO SERVICE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 73/09****PROCESSO 1119/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de câmeras de vigilância para implementação do CFTV (Circuito Fechado de TV) da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE ÚNICO:** LINK & FLORES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1571/09	Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I
1780/09	Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I
2661/08	Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I
1349/09	Jornal O Sul	Artigo 25, inciso I
2659/08	Jornal O Sul	Artigo 25, inciso I
1143/09	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I
1836/07	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
2615/08	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
1828/09	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
2680/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
2820/08	Voto Comunicação Aplicada a Política Ltda	Artigo 25, inciso I
2813/08	Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda	Artigo 25, inciso I
1929/09	Franarin & Cia Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,  
Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATOS****PROCESSO: 006.010520.08.2**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de câmera digital ip, lotes 4, 6 e 9.

**VALOR:** Diversos.

**ASSINADO EM:** 27 de fevereiro de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010520.08.2**

**FORNECEDOR:** GOLDNET TI S.A;

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de sliper poe ou midspan #2 – lote19.

**VALOR:** Diversos.

**ASSINADO EM:** 27 de fevereiro de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010424.08.3**

**CONTRATADA:** PLETSCH & SOARES LTDA.

**OBJETO:** Suporte técnico e atualização BRS/SIREL.

**VALOR:** R\$ 33.657,99

**ASSINADO EM:** 5 de março de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010004.09.2**

**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUTIONS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Locação de uma central telefônica digital com tecnologia voip.

**VALOR:** R\$ 1.790,00

**ASSINADO EM:** 2 de março de 2009.

**PRAZO:** 48 meses.

**PROCESSO: 006.010044.09.4**

**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUTIONS EMPRESARIAIS LTDA;

**OBJETO:** Ampliação central telefônica, Secretaria da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 12.000,00

**ASSINADO EM:** 2 de março de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010038.09.4**

**CONTRATADA:** PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUTIONS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de telefone digital ergoline.

**VALOR:** R\$ 2.060,00

**ASSINADO EM:** 2 de março de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010049.09.6**

**FORNECEDOR:** GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de câmeras de vídeo.

**VALOR:** Por demanda.

**ASSINADO EM:** 5 de maio de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010083.09.0**

**CONTRATADA:** IBM BRASIL LTDA.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**OBJETO:** Fornecimento de licenças de uso de software dos programas constantes na proposta B02 base atualizada completa.

**VALOR MENSAL:** R\$ 111.616,73

**ASSINADO EM:** 1º de abril de 2009.

**PRAZO:** 24 meses.

**PROCESSO: 006.010050.09.4**

**FORNECEDOR:** R&C ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Licenças para câmeras.

**VALOR:** Por demanda.

**ASSINADO EM:** 23 de março de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010702.08.3**

**CONTRATADA:** LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de SWITCH D-LINK.

**VALOR:** R\$ 16.400,00

**ASSINADO EM:** 19 de abril de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010229.09.4**

**CONTRATADA:** ADAN AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás.

**VALOR:** R\$ 4,38/bombona.

**ASSINADO EM:** 15 de maio de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010034.09.9**

**FORNECEDOR:** AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de rádio mesh.

**VALOR:** Por demanda.

**ASSINADO EM:** 13 de abril de 2009.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO: 006.010215.09.3**

**FORNECEDOR:** FRESCAR COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição ar condicionado.

**ASSINADO EM:** 18 de maio de 2009.

**PRAZO:** 16 de março de 2010.

**TERMO ADITIVO****PROCESSO: 006.010932.06.2**

**CONTRATADA:** TELE-TÁXI CIDADE.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 29 de março de 2009.

**ASSINADO EM:** 26 de fevereiro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010620.07.9**

**CONTRATADA:** PILLATEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 25 de abril de 2009.

**ASSINADO EM:** 16 de abril de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010433.05.8**

**CONTRATADA:** UNIMED PORTO ALEGRE – SOCIEDADE COO-

PERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 1º de março de 2009.

**ASSINADO EM:** 11 de fevereiro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010926.07.0**

**CONTRATADA:** GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA;

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 13 de março de 2009.

**ASSINADO EM:** 9 de março de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010578.06.4**

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S.A.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 12 de janeiro de 2009.

**ASSINADO EM:** 6 de janeiro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010061.06.1**

**CONTRATADA:** GESTÃO INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 25 de maio de 2009.

**ASSINADO EM:** 9 de abril de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010476.05.9**

**CONTRATADA:** SOFTWARE INTELIGENTE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 3 de janeiro de 2009.

**ASSINADO EM:** 15 de dezembro de 2008.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010099.07.7**

**CONTRATADA:** METSUL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 15 de maio de 2008.

**ASSINADO EM:** 15 de maio de 2008.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010431.04.7**

**CONTRATADA:** UNIMED/RS FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 1º de maio de 2009.

**ASSINADO EM:** 23 de março de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010481.05.2**

**CONTRATADA:** STEMAC S.A GRUPOS GERADORES.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 13 de janeiro de 2009.

**ASSINADO EM:** 6 de janeiro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO: 006.010578.06.4**

**CONTRATADA:** GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 12 de janeiro de 2009.

**ASSINADO EM:** 6 de janeiro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93.

## TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 006.010215.09.3

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ANUENTE: FRESCAR COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

NADO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição ar condicionado.

ASSINADO EM: 18 de maio de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010193.09.0

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ANUENTE: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de microcomputadores portáteis.

ASSINADO EM: 28 de abril de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/09

PROCESSO 001.001021.09.5  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a anulação dos lotes 17, 18, 19, 23, 25, 29, 30, 33, 35, 41, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Informa também que os recursos das empresas TRANSPORTES MASSARIOL LTDA, TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA., TRANSNICOLAS LTDA-ME e RAMAR LTDA., contra a intenção de anulação dos lotes 18, 30, 33 e 35 referentes ao pregão em epígrafe foram indeferidos.

A análise e julgamento dos recursos encontram-se à disposição das empresas no processo 001.001021.09.5, cópias dos processos poderão ser fornecidas ao custo de R\$ 0,30 a cópia e serão entregues após o pagamento através de guia de recolhimento de arrecadação municipal – DAM.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/09

PROCESSO 001.001021.09.5  
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação dos lotes 3, 6, 7, 13 e 15 e a intenção de anulação dos lotes 11, 20 e 36 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Informa também que os pedidos de reconsideração das em-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

presas TRANSPORTES REDIVO LTDA., LANGER & LANGER LTDA., TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA., SILVEIRA & FRAGA LTDA. e NERI PEREIRA e CIA LTDA. foram indeferidos. A análise dos pedidos encontra-se à disposição das empresas nos processos 001.023674.09.1, 001.023678.09.7, 001.023669.09.8, 001.023679.09.4 e 001.023670.09.6. Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 – PROCESSO 001.017819.09.1**, aquisição de monitores multiparamétricos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/09 – PROCESSO 001.020457.09.0**, aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 17 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## ADJUDICAÇÃO DIRETA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Fazenda.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 8.146,60

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039720100

**OBJETO:** Aquisição de 15 cartões TRI para atender a demanda da Secretaria Municipal da Fazenda.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.008047.09.0

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 162/09

PROCESSO 001.017816.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLANO B - COM. DE MATERIAL HOSP. E ODONTOLÓGICO LTDA. ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 143/09

PROCESSO 001.017797.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**IRENILDO NEVES DA ROCHA.** ITENS: 10, 12, 13.  
**LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.** ITEM: 9.

**M.M. COM. DE MAT. PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTES LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

**ITEM DESERTO:** 11.

**ITEM FRACASSADO:** 14.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



## PREGÃO ELETRÔNICO 160/09

PROCESSO 003.080196.09.8

**OBJETO:** Cartuchos e toner.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 14h do dia 1º de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h do dia 1º de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 2 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 147/09

PROCESSO 003.080132.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cubo universal reversível em furação bruta e elemento flexível bipartido para acoplamento flexível.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
LOTE 1 - TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 155/09

PROCESSO 003.080172.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fio de algodão para vedação de rosca.

**LOTE 1 - A S ELÉTRICA LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 133/09

PROCESSO 003.080102.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Restritor vazão universal.

**LOTE 1 - ECOLOGY H2O – COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/09

PROCESSO 003.080100.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Capacitores, microventiladores e mididisjuntores.

**LOTES 1, 2 E 3 - A S ELÉTRICA LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080127.09.6

**OBJETO:** Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 36/09****OBJETO:** Aquisição parcelada de extintores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de junho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 17 de junho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 17 de junho de 2009.**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 10h do dia 17 de junho de 2009.O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).**INEXIGIBILIDADE 3/09****OBJETO:** Serviço de manutenção do sistema lalur automático.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de serviço de manutenção do sistema Lalur Automático.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

**PREGÃO 12/09****OBJETO:** Aquisição parcelada de peças scania

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de ju-

no de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE  
CONTRATO 155/09****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 34/09**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de detergente automotivo**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 1º de junho de 2009 e findando em 30 de novembro de 2009.**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

**CONVITE 13/09  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Contratação de empresa para produção de vídeo institucional.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1919 Tempo Real Produção de Comunicação Ltda. 14.690,00  
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**SÚMULA DE DISPENSA****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONTRATADO:** Campo 3 Promoções e Eventos Ltda. CNPJ 86.781.515/0001-91**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para organização e execução da I Conferência Nacional de Segurança Pública – Etapa Porto Alegre, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2009.**VALOR:** R\$ 7.934,31.**DOTAÇÃO:** 800-1196-33903999900-1**PRAZOS:** 29 a 30 de maio de 2009.**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**PROCESSO:** 001.024540.09.9

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

NEREU D'ÁVILA,

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Backstage Sonorizações e Iluminação Ltda.**OBJETO:** Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento de projeção para o Projeto Riso e Melancolia da Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** A carta-contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 5/09(001.014898.09.8)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2572.339039.**VALOR:** R\$ 3.300,00

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**CONVITE 6/09  
PROCESSO 001.014897.09.1  
RESULTADO PROPOSTAS****OBJETO:** Contratação de confecção de 40 busdoors para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
Craft Sinalização e Design Ltda.	1.520,00
Pro Estúdio Comunicação Visual Ltda	1.600,00
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	1.580,80
ControlP Gráfica Digital Ltda ME	1.160,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.027843.09.2.****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Siemens Ltda.**OBJETO:** Compra de peça de aparelho de ultrasonografia Sonoline Sienna, marca Siemens, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro.**VALOR:** R\$ 20.647,75**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 14/08****TOMADA DE PREÇOS 8/08****CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**PROCESSO:** 004.003753.07.7**FIRMADO EM:** 1º de junho de 2009.**PRAZO:** Fica acrescido de 60 dias, encerrando-se o ajuste em 1º de agosto de 2009.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULARTE, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA  
002.083000.09-7****ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO  
DA HABILITAÇÃO****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Especial de Licitações procedeu-se a análise dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão, que habilitou as seguintes licitantes: CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO, CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO, ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A e inabilitou a licitante SINGEL ENGENHARIA LTDA. Apresentaram recurso as empresas CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO. Devidamente notificadas, as licitantes CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO, URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A e ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA apresentaram contra-razões. A Comissão Especial de Licitações decide manter a sua decisão quanto à habilitação das licitantes CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO, ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A e reconsidera sua decisão para INABILITAR o CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO. O inteiro teor da decisão poderá ser consultado nos autos do processo licitatório em epígrafe, junto à Comissão de Licitações da SMOV. Esta ata foi homologada pelo Secretário da SMOV no dia 2 de junho de 2009.

NOTIFICAMOS as licitantes que a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 5 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da SMOV, no 3º andar do prédio sede da SMOV na Av. Borges de Medeiros, 2244.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,  
Presidente da Comissão Especial de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA**COMUNICAÇÃO  
DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 12/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010073.09.4****OBJETO:** Aquisição de sabonete líquido.**RAZÃO SOCIAL:** Proquil Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

CNPJ: 87.174.991/0001-07

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 340,80A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

**COMUNICAÇÃO  
DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 13/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010077.09.0****OBJETO:** Aquisição de materiais para as Pré-Conferências e Conferência Municipal de Assistência Social.**RAZÃO SOCIAL:** Algo Mais Artes Gráficas Ltda. CNPJ: 07.053.387/0001-93**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 4.372,00A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 2 de maio de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**INEXIGIBILIDADE  
RETIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.**CONTRATADA:** CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS – Jornal do Comércio. CNPJ 92.785.989/0001-04. Av. João Pessoa, 1282 – Porto Alegre/RS, CEP 90040-001.**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da SMJ.**VALOR:** R\$ 475,20 custo total.**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039010000-1**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 9 de junho de 2009 a 9 de junho de 2010.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 001.023786.09.4**

Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretário Municipal da Juventude.

# Prefeitura participa da campanha do agasalho

A prefeitura, por meio do gabinete da primeira-dama está integrada à Campanha do Agasalho 2009, promovida pelo governo do Estado. Pelo quinto ano consecutivo, todos os órgãos municipais estão envolvidos. As 30 secretarias dispõem de caixas coletoras para receber as doações de roupas, calçados, agasalhos em geral e alimentos. A Carris também participa, com 353 ônibus dotados de caixas para receber as contribuições.

Empresas e instituições firmaram parceria com a prefeitura para a instalação de postos de recolhimento. No Hotel Sheraton, por exemplo, o hóspede que doar um cobertor ganha desconto no valor da hospedagem. Os colégios Farroupilha e Pro-

víncia de São Pedro também aderiram. A Uni-Yôga é outra parceira, com 18 postos para recolhimento de doações. Outros parceiros engajados na ação solidária são Unibus, Sbardacar, Sogipa e Sociedade Leopoldina Juvenil.

Em 2008, a prefeitura recolheu mais de 20 mil peças de roupas, 3,5 mil quilos de alimentos e 650 cobertores. O total arrecadado beneficiou aproximadamente dez mil pessoas, entre moradores de rua, crianças das escolas de educação infantil e adolescentes de instituições conveniadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A Carris participa com 353 ônibus dotados de caixas para receber as contribuições

Informações podem ser obtidas por telefone: 3289-3610 - 3289-3730.

A campanha termina dia 15 de setembro.

## Alunos da rede municipal terão textos publicados

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) firmou esta semana parceria com o Grupo Sinos, Feevale e Facat para beneficiar alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino que participarem do projeto *Ler é Saber*. Todos os inscritos no concurso receberão certificado e terão seus textos divulgados no estande da Smed na edição 2009 da Feira do Livro de Porto Alegre.

O *Ler e Saber* foi criado em 2003 com o objetivo de incentivar a leitura, a interpretação de textos e a produção textual. O projeto oferece textos literários cedidos por escritores, os quais circulam nas escolas e nos lares, promovendo a socialização da cultura. A parceria proporciona, ainda, *workshops* para

15 professores de cada escola da rede participante do concurso. Além disso, os melhores textos de 2009 serão publicados em fascículos que circularão nos jornais do Grupo Sinos.

Segundo a coordenadora adjunta de ensino fundamental da Smed, Valéria Lonço, o projeto, além de incentivar a formação dos professores e a produção dos alunos, valoriza e divulga o trabalho dos estudantes. “Geralmente esse material fica restrito à comunidade escolar. Com essa parceria, os textos serão lidos por um público muito maior e o trabalho dos professores terá visibilidade, estimulando todo o processo educacional”, afirma.

Em 2008 participaram mais de 123 mil alunos do ensino fundamental de 45 municípios do Rio Grande do Sul.

## DMLU prossegue com revitalização de viadutos

A equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) encarregada da revitalização dos viadutos da Capital está concluindo a aplicação de tinta antipichação no viaduto Jayme Caetano Braun (avenida Carlos Gomes com Nilo Peçanha), faltando apenas pintar as muretas das pistas. O trabalho prossegue no viaduto Mendes Ribeiro (Protásio Alves/Carlos Gomes), com previsão de conclusão para agosto.

Desde agosto de 2007, foram protegidos com uso da tinta especial outras seis elevadas. No viaduto Dom Pedro I (José de Alencar/Padre Cacique), a pintura foi realizada entre agosto e setembro de 2007. Desde então já foram realizadas 10 ações de limpeza no local para remover pichações, sendo que a última incluiu lavagem das cabeceiras, no final de maio deste ano. No viaduto Açorianos (Borges de Medeiros/Loureiro da Silva) foi executada pintura em agosto de 2007. Um total de 24 ações para remover pichações foi executado até maio deste ano. O viaduto Tiradentes (Silva Só/Protásio Alves) recebeu pintura também em agosto de 2007. Daquela data até maio passado, foram realizadas oito ações de limpeza.

Outro viaduto pintado na mesma época foi o Loureiro da Silva (João Pessoa/Salgado Filho), onde foram executadas três ações visando à remoção de pichações, a última delas em abril. No viaduto Conceição (Sarmiento Leite/Osvaldo Aranha), o DMLU aplicou tinta antipichação de agosto a setembro de 2007. Desde então foram realizadas oito ações de limpeza na elevada, a última delas em maio. O viaduto Obirici (Assis Brasil/Plínio Brasil Milano) foi pintado entre dezembro de 2007 e janeiro de 2008. Nesse local foi necessária apenas uma ação de limpeza, executada em novembro de 2008.

**Próximos serviços** — Os próximos equipamentos urbanos que receberão proteção contra pichações são os viadutos Imperatriz

Dona Leopoldina (João Pessoa/Loureiro da Silva) e Ildo Meneghetti (Ramiro Barcelos/Vasco da Gama), tão logo sejam concluídas obras nestas elevadas. Também os viadutos da 3ª Perimetral José Eduardo Utzig (Dom Pedro II/Benjamin Constant) e Celso Furtado (Teresópolis) serão contemplados posteriormente. “Os viadutos que faltam não são tão grandes, por isso é provável que o trabalho andará mais rápido nessa fase final”, explica Marcelo Hoffmann, o coordenador da equipe do DMLU que trabalha na revitalização e manutenção da limpeza nos viadutos da cidade.

**Tinta antipichação** — A tinta protege a superfície onde é aplicada devido a uma reação química que torna a película resistente tanto à absorção das pichações quanto a solventes. Assim, o solvente aplicado para retirar a sujeira limpa e em nada altera a pintura original, que pode ser preparada em qualquer cor.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Tinta antipichação aplicada nos viadutos tem película resistente

## CÂMARA MUNICIPAL

### Monitoramento à distância em bancos

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre começaram a discutir projeto que altera a Lei nº 8.115, de janeiro de 1988. A proposta torna obrigatório o monitoramento de imagens à distância em bancos e instituições financeiras, fora do estabelecimento controlado, que visa a impedir o roubo de materiais armazenados, agilizando o trabalho de segurança e a ação policial e facilitando a identificação de suspeitos.

De acordo com o proponente, hoje existe tecnologia disponível, e alguns bancos já implantaram esse dispositivo em algumas unidades. A proposta tem como objetivo disponibilizar equipamento que permita a monitoração e a gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmeras do estabelecimento durante o horário de funcionamento externo e quando houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Além disso, visa a prover o equipamento de gravação de caixa de proteção que não permita sua violação ou remoção por meio da utilização de armas de fogo, ferramentas ou instrumentos de utilização manual. A monitoração e a gravação de imagens de que trata o tema deverão ser realizadas em local externo ao estabelecimento monitorado.

### Programa de fornecimento de material escolar a estudantes

Entrou em discussão no Legislativo o projeto que cria programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes das escolas municipais de Ensino Fundamental da Capital. A proposta pretende contribuir para a diminuição da evasão escolar e baixo desempenho de alunos cujas famílias têm renda de até dois salários mínimos. “Garantir o acesso e a permanência do estudante na escola, bem como a igualdade de oportunidades, independente das condições financeiras, devem ser prioridades nas políticas públicas de educação”, diz o proponente em sua exposição de motivos.

Considerando ainda que “a disponibilidade do material escolar básico é prerrogativa para um processo de ensino e aprendizagem satisfatório”, o projeto institui o programa para fornecimento de material a cada aluno do Ensino Fundamental da rede municipal que comprove carência. Se aprovado o projeto o Executivo será responsável por distribuir, até o primeiro dia de cada período letivo, dois tipos de *kit*, um contendo os itens mínimos para os estudantes das séries iniciais e outro para os das séries finais.

### Aprovada criação do InovaPoa/GP

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, por 23 votos favoráveis e 10 contrários, o projeto de lei do governo municipal que cria, em caráter temporário, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa/GP), subordinado ao Gabinete do Prefeito. O novo gabinete, conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto, funcionará até a efetiva entrada em operação da autarquia InovaPoa. Essa autarquia municipal de regime especial foi criada pela Lei Complementar 604, de 29 de dezembro de 2008, para articular e executar as políticas públicas de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico no município.

Para a instalação do Gabinete da InovaPoa, serão criados 27 cargos em comissão e funções gratificadas, que, de acordo com o projeto, deixarão de existir, automaticamente, ao fim do prazo proposto. Os cargos referem-se às funções de coordenador-geral, chefe de gabinete, gestor, assessor especialista, assistente, oficial de gabinete, assistente técnico, chefe de setor e auxiliar técnico.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara